

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006 de 23 de junho de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento Federal do Sistema único da Assistência Social do município de Chapecó/SC para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Chapecó/SC, ano de 2016, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 23 de Junho de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 23 de Junho de 2016.

Neusa Fátima Zuffo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social